

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3611 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.1622*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente	
	329	20.608.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 001	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		70.000,00
Fontes de Recurso		
02	21	70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito